



PREFEITURA DO  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2023

1. Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos as metas fiscais e a administração financeira durante o exercício de 2023, que são, inclusive, fundamento para a realização de audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o Município, durante o exercício de 2023, executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias, chegando aos percentuais de 103,65%, 9,06% e 86,18%, respectivamente, conforme discriminação a seguir, superando o previsto e com índices de arrecadação mais elevados, mantendo um equilíbrio relativo nas receitas intraorçamentárias, porém, continuando baixa a arrecadação de capital.

Receitas	Orçamento 2023	Arrecadado 2023	Variação $\Delta$ (%)
Correntes	69.839.000,00	72.388.837,08	103,65%
De Capital	3.082.000,00	279.303,73	9,06%
Intraorçamentárias	6.579.000,00	5.669.978,54	86,18%
<b>TOTAL</b>	<b>79.500.000,00</b>	<b>78.338.119,35</b>	<b>98,54%</b>



PRESIDÊNCIA DO  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

2. Fazendo alusão as despesas, considerando os valores das dotações previstas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 99,96%, despesas de capital em 100,00%, apresentando uma melhora representativa no que se refere a investimentos no Município quando comparamos a receita do exercício, e despesas correntes intraorçamentárias em 100,00%, não havendo uso da reserva de contingência.

Despesas	Orçamento Atualizado 2023	Execução 2023	Variação $\Delta$ (%)
Correntes	73.642.366,64	73.612.315,73	99,96%
De Capital	2.544.720,17	2.544.720,17	100,00%
Reserva de Contingência	-	-	0,00%
Intraorçamentárias	6.012.913,19	6.012.913,19	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>82.200.000,00</b>	<b>82.169.949,09</b>	<b>99,96%</b>

3. Considerando as despesas por função, podemos observar o comportamento da saúde e da educação, com o percentual de 23,38% e 23,97%, respectivamente, em relação ao total das principais elencadas no demonstrativo a seguir:

Função	Valor (R\$)	%
Legislativa	2.911.010,92	3,54%
Judiciária	183.379,82	0,22%
Administração	8.010.747,68	9,75%



PREFEITURA DO  
**ALTINHO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Segurança Pública	124.908,37	0,15%
Assistência Social	2.547.023,38	3,10%
Previdência Social	14.601.569,64	17,77%
Saúde	19.211.550,73	23,38%
Educação	19.695.986,23	23,97%
Cultura	2.858.204,50	3,48%
Urbanismo	6.500.267,00	7,91%
Saneamento	40.448,60	0,05%
Gestão Ambiental	3.128.993,86	3,81%
Ciência e Tecnologia	75.308,17	0,09%
Agricultura	100.000,00	0,12%
Transporte	1.028.428,81	1,25%
Desporto e Lazer	83.976,32	0,10%
Encargos Especiais	1.068.145,06	1,30%
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>82.169.949,09</b>	<b>100,00%</b>

4. Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal não foi cumprido, ficando acima do limite legal.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	37.651.242,04
Receita Corrente Líquida	62.099.730,13
<b>% da Despesa com Pessoal sobre a RCL</b>	<b>60,63%</b>
Limite Prudencial	31.857.161,56



REPÚBLICA DE  
**ALTINHO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Limite Máximo	33.533.854,27
---------------	---------------

5. Considerando o que orienta a Constituição Federal, que referem-se aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 19,49% das despesas próprias com saúde e 25,53% das despesas de educação com recursos próprios, ambas superando a aplicação efetuada no exercício anterior, atingindo, também, o percentual de 74,97 % com as despesas do magistério.

**SAÚDE:**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita de Impostos e Transferências	42.154.212,32
Despesas de Saúde com recursos próprios	8.481.616,63
<b>Percentual Aplicado (%)</b>	<b>20,12%</b>

**EDUCAÇÃO:**

Receita de Impostos e Transferências	43.478.154,58
Despesa de Educação com recursos próprios	11.893.998,21
<b>Percentual Aplicado (%)</b>	<b>27,36%</b>

RECEITAS DO FUNDEB	13.919.193,20
--------------------	---------------

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DESPESAS COM MAGISTÉRIO	11.493.100,75
<b>Percentual Aplicado (%)</b>	<b>82,57%</b>

6. No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, os valores repassados para Câmara Municipal no montante de R\$ 2.950.306,25, para despesa do legislativo a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal.

7. Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada Líquida foi de 23,60%. O percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3º, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos, 120%), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução. Com relação a operação de crédito, insta salientar que não foi realizada nenhuma operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

8. Efetuando o trabalho continuado junto a administração municipal, foram mantidas as orientações quanto a atuação da Secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive com o patrimônio público, além da efetuação de análises nos fundos de natureza atuarial por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sendo importante salientar o pagamento das obrigações previdenciárias correntes das folhas de pagamento ao RGPS e ao RPPS.



PREFEITURA DE  
**ALTINHO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

9. Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, ao excelentíssimo Senhor Prefeito, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, que tem desempenhado um trabalho sério na gestão dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, por mais um ano, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento do pagamento das folhas mensais, conseguindo bons resultados.

10. Este Parecer foi elaborado com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao terceiro quadrimestre de 2023 e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre de 2023, elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças com o apoio da sua assessoria contábil.

Este é o relatório.

Altinho, 06 de maio de 2024.

  
**Pedronilson Celestino Almeida Duarte**  
Controlador Geral do Município

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)